UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 316 de 03/09/2016
SELEÇÄO – 2017/1 CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora **Neide Aparecida Titonelli Alvim**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível DOUTORADO, para o primeiro período letivo de 2017, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

I - NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, situada a Rua Afonso Cavalcanti, 275 - 3^0 Andar - Cidade Nova, CEP - 20211-110. Tel. (021) 2293-8148, Ramal: 225 e 230, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. As mesmas poderão ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador com poder específico, através de documento registrado em cartório, ou ainda, por correspondência, postada até a data limite do período de inscrição.

II – PÚBLICO ALVO

Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

Documentos necessários à inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida.
2. *Check list* feito pelo próprio interessado atestando a entrega dos seguintes documentos, em envelope identificado:
- Fotocópias autenticadas:

a) Do diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal

c)Fotocópia autenticada do diploma (ou da ata de defesa da dissertação de Mestrado, autenticada pelo órgão emissor) e fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia da cédula de identidade civil ou militar. Não será aceito como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação.
- Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo ao seu compromisso ou liberação de carga horária para a realização do curso;
- Duas fotografias 3 X 4, recentes;
- Fotocópia do certificado militar ou de dispensa militar
- Declaração de aprovação em prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol). Como primeira língua estrangeira poderá ser considerada a que foi comprovada por ocasião da seleção ao Curso de Mestrado.

3.*Curriculum vitae* dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq , em duas (02) vias, sendo uma delas acompanhada de comprovantes.
4.Projeto de pesquisa e o Plano de Trabalho em três vias, relacionado a uma das linhas de pesquisa, de acordo com a vaga-orientação pretendida pelo candidato, conforme publicado no Edital. Para a escolha da vaga orientação, os candidatos deverão consultar a listagem das ementas das Linhas de Pesquisa publicadas no site da EEAN/UFRJ.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de alunos do curso de mestrado ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, mediante a comprovação de que o candidato tem prazo regulamentar de defesa é até fevereiro de 2017. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Mestrado para a obtenção do Diploma de Mestre até o momento de sua matrícula no Curso de Doutorado, quando deverá apresentar o comprovante oficial de defesa da dissertação. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, o impedimento de sua matrícula no Curso de Doutorado da EEAN/UFRJ.

Projeto e Plano de Trabalho: o candidato deverá atender o seguinte roteiro e formatação:

1. Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e direita 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

2. Estrutura do Projeto: Capa com título, Nome do candidato, Linha de Pesquisa e Orientador pretendido; Sumário com as sessões e paginações do projeto; Introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); Revisão de Literatura/Referencial teórico/conceitual; Metodologia (Natureza/Abordagem, Tipo de estudo, Campo/local, População/Amostra/Participantes, Critérios de inclusão e exclusão, Critérios de descontinuidade (se aplicado), Técnica/Coleta/Produção de dados, Técnicas de tratamento/análise de dados, Procedimentos éticos; Referências; Cronograma da pesquisa em até 48 meses; Anexos e apêndices.

3. Plano de Trabalho/Estudo: Atividades complementares (Participação em eventos, Produção de manuscritos, Estágios nacionais ou internacionais, Outros intercâmbios, Curso de disciplinas em outras instituições entre outras), com previsão de prazos.

1. **Para ingresso ao curso serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira:**

- Declaração emitida pela EEAN/Centro de Letras e Artes (CLA) da UFRJ, com validade de 01 ano.
- Certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir: Língua Inglesa (Toefl [500 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS); Língua Francesa (Aliança Francesa [Capes/CNPq, CCIP, DEFF/DALF, TCF, TEF]); Língua Espanhola (DELE - intermediário ou avançado).

I. Candidatos residentes em outros estados brasileiros poderão apresentar certificados/declarações emitidos pelo Centro de Letras de Universidades Públicas de seus estados de origem, com validade de 1 ano.

II. Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do CELP-BRAS.

III. Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos em, no máximo, dois anos.

IV – VAGAS

As vagas a que se refere o presente edital estão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa dos Núcleos de Pesquisa da EEAN, conforme especificado a seguir:

Curso de Doutorado: 24 Vagas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

LINHA DE PESQUISA	NÚCLEO DE PESQUISA	Docente-orientador	Nº DE VAGAS
Concepções Teóricas, Cuidados Fundamentais e Tecnologias na Enfermagem	NUCLEARTE	Glaucia Valente Valadares Marcia de Assunção Ferreira Marcos Antonio Brandão Rafael Celestino da Silva	02 01 01 01
História da Enfermagem	NUPHEBRAS	Antônio José de Almeida Filho Maria Angélica Peres Tânia Cristina Franco Santos	02 02 01
Enfermagem e Saúde Coletiva	NUPENSC	Ana Inês Sousa Angela Maria Mendes Abreu Maria Helena Nascimento Souza Regina Célia Gollner Zeitoune	01 01 01 01
Enfermagem e Saúde do Trabalhador	NUPENST	Angela Maria Mendes Abreu Regina Célia Gollner Zeitoune	01 02
Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	NUPESAM	Maria Angelica de Almeida Peres	01
Saúde da Criança e Adolescente	NUPESC	Ivone Evangelista Cabral Isabel Cristina dos Santos Oliveira Marialda Moreira Christoffel	02 01 01
Gestão em saúde e exercício profissional de Enfermagem	GESPEN	Marléa Chagas Moreira Marluci Andrade Conceição Stipp	01 01

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Pré-seleção: Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica e da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, e também do *Curriculum Vitae* e na aderência destes às Linhas de Pesquisa e a vaga-orientação escolhida pelo candidato, conforme publicado no edital. Os pareceres com o resultado da pré-seleção, bem como o cronograma da seleção serão comunicados aos candidatos pela Comissão de seleção por meio eletrônico, de acordo com o endereço registrado na ficha de inscrição (e-mail). Não será necessária a presença dos candidatos nesta fase.

Seleção: Fase presencial que constará de arguição do projeto de Pesquisa, do Plano de trabalho e do *Curriculum Vitae*. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média maior ou igual a 7,0 (sete). A ausência do candidato nesta fase implicará na sua eliminação do processo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn), acompanharão o processo seletivo. O resultado da seleção será divulgado no site da EEAN-UFRJ (www.eean.ufrj.br) e no blog ***http://posgraduacaoeean.blogspot.com***, segundo as listas classificatórias elaboradas pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/linha de pesquisa publicado neste Edital. Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na arguição. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

Os candidatos aprovados poderão se inscrever na EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e às normas de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da EEAN/UFRJ.

VI – CRONOGRAMA

- Inscrição dos candidatos na secretaria acadêmica da PG: **05 a 07/10/2016**
- Homologação da inscrição pela coordenação em face do atendimento ao edital: **10/10/2016**

- Pré-seleção (análise e emissão de parecer sobre o projeto de pesquisa, plano de trabalho e o currículum vitae): **de 11 a 20/10/16**
- Divulgação do resultado da pré-seleção aos candidatos (envio dos pareceres aos candidatos, por email): **21/10/2016**
- Seleção dos candidatos (apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato e arguição pela comissão de seleção): de **24/10 a 07/11/2016**
- Divulgação dos resultados aos candidatos no site da EEAN e Blog do PPG:**08/12/2016**

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida serão comunicados por mensagem eletrônica (e-mail).

Informações sobre as notas dos candidatos poderão ser obtidas na secretaria acadêmica do Programa de Pós-Graduação, pois as mesmas não serão publicadas no site.

VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação encontram-sedisponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e no site da EEAN/UFRJ: www.eean.ufrj.br.
2.O candidato poderá solicitar aceite de certificado de exame de proficiência em outra língua estrangeira que não seja a inglesa, francesa ou espanhola desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de pós-graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que a inscrição do candidato se efetive.
3. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar como nota mínima: 7,0 (sete)
4. O Curso de Doutorado terá a duração mínima e máxima de 24 e 48 meses, respectivamente. A estratégia curricular do Curso conduz à obtenção do grau de doutor, no tempo mínimo ou médio de duração do curso.
5. Para obter o grau de doutor, o candidato deverá ter sua tese aprovada por uma banca examinadora constituída especialmente para este exame, conforme Regulamento do Programa.
6. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ obteve nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES (triênio 2010/2011/2012).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.
9. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na secretaria do Programa de PG da EEAN/UFRJ em até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, todo o material será descartado.

Aprovado em Reunião Ordinária da CEPGPEn de 02 de setembro de 2016.

Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da EEAN-UFRJ)

Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
(Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery)